



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva

AVISO nº 021 /2014-SEC

Expediente nº 4763360/2013

O Desembargador Luiz Eduardo de Souza,
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de
Goiás em substituição, no uso de suas
atribuições legais,

AVISA aos Senhores Juizes de Direito do Estado de Goiás, a todas as
Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação e do Distrito Federal, aos notários, registradores
e ao público em geral, a inutilização dos selos do Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos,
Documentos e Protestos e Tabelionato 2º de Notas da Comarca de Catalão/GO, relacionados à
f. 4, conforme cópia anexa.

Registre-se e publique-se.

Goiânia, 10 de 01 de 2014.

Desembargador LUIZ EDUARDO DE SOUZA
Corregedor-Geral da Justiça em substituição

aviso022 RGG

Rua 10, nº 150, 11º andar, Setor Oeste - CEP 74120-020 Goiânia-GO - Fax (62) 3216-2711 - Telejudiciário (62) 3213-1581
corregsec@tjgo.jus.br

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS, PROTESTOS E TABELIONATO 2º DE NOTAS
COMARCA DE CATALÃO - GO
CNPJ 02.713.014/0001-88**

**Mauro Ribeiro Sampaio
Tabelião**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ CORREGEDOR DA JUSTIÇA, DA
COMARCA DE CATALÃO - GO**

Ofício nº 12/2013

Ref: Solicita autorização para incineração selos físicos não utilizados por esta serventia.

MAURO RIBEIRO SAMPAIO, brasileiro, casado, na qualidade de Notário e Registrador de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos, Protesto e Tabelionato 2º de Notas, da Comarca de Catalão - GO, profissional situado na Avenida Raulina Fonseca Paschoal nº 1780, centro comarca de Catalão-GO, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, solicitar autorização para incinerar selos físicos não utilizados por esta serventia, nos termos a seguir:

Dar Ciência

Em atenção ao conteúdo do Provimento de nº 13/2012 da Douta Corregedoria Geral de Justiça deste Estado, que nos foi encaminhado através do ofício nº 326/2013, pela Secretaria da Diretoria do Foro, por ordem de Vossa Excelência:

Requerem: solicitamos a gentileza de nos autorizar a incineração dos selos físicos remanescentes que não foram utilizados por esta serventia, a saber:

Selo Padrão (Verde) de número 0177B181242 a 0177B192000;
Selo Autenticação (Roxa) de número 0177B142212 a 0177B149550;
Selo Reconhecimento de Firma (Marrom) de número 0177B147239 a 0177B181550;
Selo Certidão Translado (Azul) de número 0177A009540 a 0177A10000 e 0177B000101 a 0177B007800;
Selo Certidão em forma de relação 100 atos (Cinza) de número 0177A003606 a 0177A005000 e 0177B000001 a 0177B005000;
Selo Certidão em forma de relação 10 atos (Laranja) de número 0177A001691 a 0177A005000 e 0177B000001 a 0177B004950;
Selo Certidão em forma de relação 1 ato (Serpia) de número 0177A000081 a 0177A004000 e 0177B000001 a 0177B005000;
Selo Isento (Vermelho) de número 0177A000105 a 0177A000300 e 0177B000001 a 0177B0001000.

Sendo o que nos cumpre para o momento, ficando no aguardo da autorização acima solicitada e aproveitamos a oportunidade para apresentar os nossos protestos, da mais alta estima e consideração.

Catalão - GO, 03 de dezembro de 2013.

**MAURO RIBEIRO SAMPAIO
TABELIÃO PÚBLICO**

*Mauro Ribeiro Sampaio
Tabelião*

Excelentíssimo Senhor,
Dr. Marcus Vinícius Ayres Barreto
MD, Juiz de Direito e Diretor do Foro desta Comarca.
Nesta.

Av. Raulina Fonseca Paschoal, 1780 - Centro - CEP 75701-180 - Catalão - GO
Fone: (64) 3441-2503 - Fax: (64) 3442-6014